Decreto

SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO SOCIAL

Prefeitura central Avançar para crescer

PRAÇA LELINDA PEREIRA DE SOUZA, S/N - CENTRAL-BAHIA

Decreto N° 098/25, de 09 de julho de 2025

Nomeia Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 458 de 11 de julho de 2005.

Considerando o Decreto 512, de 08 de março de 2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a vigência 2023-2025;
Considerando que os Conselheiros representantes do Poder Público e Sociedade Civil tiveram seus mandados vencidos em 08 de março de 2025 e que não houve recondução ou solicitação de abertura de edital para convocação da Sociedade Civil por parte de seu Presidente;
Considerando que, os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são fundamentais para a garantia de Direitos de crianças e adolescentes no município de Central.
Considerando a necessidade de nomeação de Junta Administrativa do CMDCA com o intuito de captar recursos para o Fundo da Criança e Adolescente do município

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Srº Thiago Pereira da Silva como Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º - Fica nomeada a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº 458 de 11 de julho de 2005, conforme segue:

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Srº Thiago Pereira da Silva.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8B6ED0B580BE28ABF3864ED8DB56C3E6

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Raimir Oliveira Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, BA, em 09 de julho de 2025.

THIAGO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA
Central - Bahia

RAIMIR OLIVEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL:00731388518
Assinado de forma digital por JOSE WILKER ALENCAR MACIEL:00731388518
Dados: 2025.07.09 10:00:49 -03'00'

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8B6ED0B580BE28ABF3864ED8DB56C3E6